



Ata da 99ª (nonagésima nona) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 16 (dezesesseis) do mês de novembro de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 99ª (nonagésima nona) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora que realizou a leitura da ATA da 175ª (centésima septuagésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 07 (sete) de novembro de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Ata por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou novamente o Vereador Vagney



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernandes Ribeiro para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação ou inclusas na Ordem do Dia, objeto da convocação. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura das seguintes proposições: - **REQUERIMENTO CMSJM N.º. 08/2022**, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida, que na forma regimental, e toda legislação atinente à espécie, requer ao Plenário pedido de licença da Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, alegando que encontra-se impossibilitado de comparecer na Reunião; declarou ainda, que será apresentada justificativa pessoalmente na próxima Reunião. - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 626**, de 10 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São João das Missões – MG, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana. - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 627**, de 11 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 490/2018, de 13 de Março de 2018 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação do Requerimento CMSJM n.º. 08/2022, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Requerimento CMSJM n.º. 08/2022, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Logo, o Senhor Presidente manifestou acerca do Regimento Interno que prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como nos referidos casos e, reiterou que as matérias após receberem

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Valdeir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

os Pareceres das Comissões competentes foram incluídas na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações das Proposições, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno). Seguidamente, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as discussões e votações das seguintes proposições: a) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 626**, de 10 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São João das Missões – MG, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Durante a 1ª Discussão, o Senhor Presidente convidou a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Denusa Gomes de Sousa e a Servidora Pública Municipal e Assistente Social, Senhorita Ana Paula Bezerra, presentes na Sessão, para fazerem uso da palavra. Logo, a Secretária Municipal informou os objetivos da propositura do Projeto em discussão, informando detalhadamente as Leis Municipais e as Leis Federais existentes. A Secretária citou ainda os trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, e finalizou respondendo aos questionamentos apresentados pelos Senhores “Edis”. Em seguida, a Assistente Social Ana Paula fez menção das alterações na legislação em vigor, ressaltando que também estão previstas na proposição em tramitação; citou alguns casos concretos ocorridos no Município, e finalizou respondendo alguns questionamentos dos Senhores Vereadores. Na 1ª (primeira) Discussão todos os Senhores Vereadores fizeram uso da palavra, e, logo depois, o Senhor Presidente deu início a 1ª (primeira) votação, recebendo a proposição 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente deu início a 2ª (segunda) Discussão. Após a referida discussão, ocorreu a 2ª (segunda) e última votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal 626/2022, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; b) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 627**, de 11 de novembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 490/2018, de 13 de Março de 2018 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões Competentes. Durante a 1ª (primeira) discussão todos os Senhores Vereadores

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Val



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

fizeram uso da palavra, especialmente os integrantes das Comissões responsáveis pela emissão dos Pareceres. Em seguida, ocorreu a 1ª (primeira) votação, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, ocorreu a 2ª (segunda) discussão e logo depois a 2ª (segunda) e última votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal nº. 627/2022 por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente em exercício mencionou que na Reunião Extraordinária não há Grande Expediente, declarou encerrada a Ordem do Dia e finalizou os trabalhos convocando os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que ocorrerá presencialmente no dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano, às 17h00min (dezesete horas), no local de costume. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO


VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO


1º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS


VEREADOR – ALEX LOÇO DE OLIVEIRA


VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA


VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br